

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG	
Número: SMS/CMS: 0005/2025	Data: 06 de Maio de 2025
Assunto: Aprovação do Novo Protocolo de Dispensação de Fraldas 2025.	
Considerando:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Que na 05ª Reunião Ordinária de 2025, ocorrida em 06 de maio de 2025 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal foi solicitada a aprovação do Protocolo de Dispensação de Fraldas 2025; 2. O Ministério da Saúde por meio do programa Farmácia Popular, disponibiliza à população a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis gratuitamente pela (portaria GM/MS Nº 6.613, de 13 De Fevereiro de 2025), podendo ser adquirida 40 fraldas a cada 10 dias totalizando 120 fraldas por mês. 3. Conforme apresentação item a item das diretrizes, foram sanadas as dúvidas em relação ao novo protocolo de dispensação de fraldas. 4. Sendo assim, foi aprovado o protocolo. 	
Decisão: Aprovação do Novo Protocolo de Dispensação de Fraldas 2025.	
OBS.: -----X-----	
São Sebastião do Paraíso, 06 de Maio de 2025	
<hr/> Renusa Campos Costa Lattaro Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR:	
<p>Homologado pela Secretária Municipal de Saúde, na data de 07 Maio de 2025 a Resolução SMS/CMS 0005/2025. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">São Sebastião do Paraíso, 07 de Maio de 2025.</p>	
<hr/> Adriano Lopes de Siqueira Secretário Municipal de Saúde	